**GABINETE DO PREFEITO** 

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



PORTARIA Nº 06/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

> "Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo de Auditoria e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores efetivos NACICLEIA MENDES SODRÉ; WEBSTER GOMES PEREIRA, e MATIAS FERREIRA DA SILVA; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo administrativo de Auditoria, visando à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, de "supostos pagamentos irregulares" realizados pelo Município, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 05 de Agosto de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito do Município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000

Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: <u>adm.pmbm@gmail.com</u>

Página 1